



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2004.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2004 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007260/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente Nível 02 - VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2003, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Doutorado em Letras e Linguística, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho e conforme consta do Processo Nº 23082.007260/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =